



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 12/04/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana de Aguiar de Lima

Indicação nº 008/2021

Pereiro, 12 de abril de 2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção de duas lombadas na localidade do Sítio dos Lopes, precisamente ao lado da pracinha da referida localidade,

Ora como é de conhecimento público que os condutores de veículos automotores, em especial os condutores de motocicletas, trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores e pedestres que precisam se locomover pelo citado local e, atendendo a pedidos dos moradores e do Ex-Vereador desta casa, Francisco Bezerra, conhecido popularmente como Gambiá, a única maneira de resolver o problema e garantir a segurança dos pedestres é por meio da construção das duas lombadas, uma dando acesso a comunidade da Vila Agregados e outra dando acesso a Vila Coco, ambas próximas à pracinha supracitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE, em 12 de abril de 2021.

Prof. De Assis Pinheiro
Vereador Indicante